



### Laboratório Nacional de Engenharia Civil

**Deliberação (extracto) n.º 3/2006.** — Por deliberação de 13 de Dezembro de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, precedida da anuência da subdirectora do Gabinete de Relações Internacionais do Ministério do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional de 7 de Dezembro de 2005:

Rui Manuel Duarte Abreu, técnico de informática do grau 2, nível 2, posicionado no escalão 3, índice 580, do quadro de pessoal do Gabinete de Relações Internacionais — autorizada a requisição, até um ano, para este Laboratório Nacional, com a categoria, escalão e índice que detém, com efeitos a partir de 1 de Janeiro de 2006.

Por deliberação de 13 de Dezembro de 2005 da direcção do Laboratório Nacional de Engenharia Civil:

João Crisóstomo Pedrosa Moital Leal, técnico superior estagiário, da carreira técnica superior, em regime de comissão de serviço extraordinária — nomeado definitivamente técnico superior de 2.ª classe, escalão 1, índice 400, produzindo efeitos ao dia 9 de Dezembro, considerando-se exonerado do lugar de técnico principal, com efeitos a partir da mesma data.

(Isentos de fiscalização prévia do Tribunal de Contas.)

16 de Dezembro de 2005. — A Directora de Serviços de Recursos Humanos, *Ana Paula Seixas Morais*.

## MINISTÉRIO DO TRABALHO E DA SOLIDARIEDADE SOCIAL

### Gabinete do Secretário de Estado da Segurança Social

**Despacho n.º 103/2006 (2.ª série).** — Nos termos do disposto no Decreto-Lei n.º 272/88, de 3 de Agosto, regulamentado através do despacho n.º 92/SESS/90, do Secretário de Estado da Segurança

Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 278, de 3 de Dezembro de 1990, os funcionários e agentes da Administração Pública podem requerer o estatuto de equiparação a bolseiro no País quando se proponham frequentar cursos ou estágios de reconhecido interesse público.

Considerando que a conclusão do curso de licenciatura bietápica em Educação Social, opção de Acção Social, através da frequência da unidade curricular Estágio e Seminário de Acompanhamento de Estágio, 2.º ano do 2.º ciclo, da assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, do quadro do ex-Centro Regional de Segurança Social do Centro, actualmente afecta ao Núcleo de Administração e Património do Centro Distrital de Segurança Social de Viseu, Maria Armanda Meireles Soares Martins, se reveste de interesse para os serviços, dada a carência de recursos humanos nessa área e o facto de o aludido estágio ser feito em unidade de acção social desta instituição, tendo como campo de acção as famílias de acolhimento, não existindo prejuízo para o normal funcionamento do serviço onde presta funções;

Considerando que o Instituto da Segurança Social, I. P., emitiu parecer favorável à concessão da equiparação a bolseiro, envolvendo a dispensa parcial a 50% do exercício de funções da citada funcionária no período compreendido entre 2 de Dezembro de 2005 e 30 de Junho de 2006:

Ao abrigo do disposto no regime supramencionado e no uso da delegação de competências conferida pelo despacho n.º 10 847/2005 (2.ª série), do Ministro do Trabalho e da Solidariedade Social, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 93, de 13 de Maio de 2005, determino o seguinte:

1 — É concedida a equiparação a bolseiro no País à assistente administrativa, da carreira de assistente administrativo, Maria Armanda Meireles Soares Martins.

2 — A presente prorrogação de equiparação a bolseiro implica a dispensa parcial de 50% do exercício de funções no período compreendido entre 2 de Dezembro de 2005 e 30 de Junho de 2006.

14 de Dezembro de 2005. — O Secretário de Estado da Segurança Social, *Pedro Manuel Dias de Jesus Marques*.